



Processo: BEE Nº 18009/3/57 – BPM System.
 Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
 Assunto: 5º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS) AO CONTRATO Nº 574/2020 e 7º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2020.
 Valor Total: **R\$ 259.221,00.**
 Empresa: **ARW CONSTRUÇÕES EIRELI.**

DESPACHO – GERÊNCIA DE ANÁLISE DE OBRAS PÚBLICAS – GERAOP/CGM Nº 289/2022. Diligência, em Caráter Excepcional.

I. Da Análise:

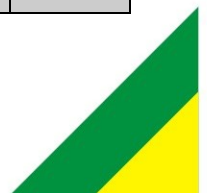
Após o Despacho GERAOP/CGM Nº 211/2022 – Diligência (ev. 114), os autos retornaram a essa Gerência de Análise de Obras Públicas – GERAOP/CGM para análise do 7º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2020.

A NOVA planilha de reprogramação apresentada no evento 119 apresenta o valor total de R\$ 1.945.807,45 (Hum milhão novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), com acréscimo de serviços de R\$ 343.038,83 (trezentos e quarenta e três mil e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) equivalente a 20,34% e supressão de serviços de R\$ 83.817,83 (oitenta e três mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) equivalente a 4,97%.

O Despacho Nº 247/2022 (ev.118) evidencia que *“para os serviços acrescidos e não pertencentes a proposta original, adotou-se a mesma base de dados dos preços de referência do orçamento base, a saber: AGETOP (...) e SINAPI (...). As planilhas Sinapi de composição e de insumos utilizadas foram as oneradas, cuja data de emissão foi 18/06/2021 e com data de referência técnica de 11/06/2021. As Planilhas GOINFRA de composição e de insumos empregadas foram as oneradas, do mês de novembro de 2020.”*

Ocorre que, em breve análise da NOVA planilha apresentada (ev. 119) observou-se para a elaboração das composições, ocorreu um equívoco e alguns preços de serviços, insumos e materiais foram retirados das planilhas GOINFRA – Julho/2021, o que acarretará diferença no preço dos serviços. **Vejamos um exemplo:**

COMPOSIÇÃO APRESENTADA							VALOR AFERIDO		
Composição - BASE 081822 GOINFRA	57	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM SEM TAMPA	UN.	QUANT.	P.MAT.	P.M.O.	P.TOTAL	P.M.O.	P.TOTAL
GOINFRA	4	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,45		18,51	82,40	16,62	73,99



GOINFRA	32	OPERADOR DE BETONEIRA	H	0,07 1		13,40	0,95	12,40	0,88
GOINFRA	17	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,60		11,17	73,75	10,34	68,27
GOINFRA	104	AREIA MEDIA	M³	0,10	100,00		10,07		10,07
GOINFRA	2386	BRITA No. 01	M³	0,12	59,13		6,86		6,86
GOINFRA	2497	BRITA No.02	M³	0,12	59,13		6,86		6,86
GOINFRA	1221	CAL HIDRATADA	KG	15,0 7	0,75		11,30		11,30
GOINFRA	1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	KG	21,2 6	0,46		9,78		9,78
GOINFRA	2033	TIJOLO MACIÇO (5x10x20cm)	UN.	147, 84	0,46		68,01		68,01
SI	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO,	L	0,53	5,76		3,06		3,06
Valor total							273,05		259,08

Dessa forma, resta prejudicada a análise da planilha do aditivo apresentada (ev. 119) sendo necessário que a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – SMS faça uma revisão dos valores utilizados, e promova as correções necessárias.

Além disso, lembrar a profissional responsável pela elaboração do orçamento que a planilha orçamentária do termo aditivo deve estar atestada pela mesma.

Atentar a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – SMS que caso ocorra alteração no valor do aditivo deve ser providenciado Termo de Rerratificação ao Aditivo com a correção dos valores.

Desse modo, para análise conclusiva e posterior certificação, faz-se necessário o retorno dos autos à **ORIGEM**, para que seja sanado o seguinte:

- **Que a Que a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – SMS revise a Planilha de Reprogramação atendendo todas as recomendações aqui elencadas, e apresente nova planilha, inclusive em arquivo digital;**
- **Que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, caso necessário, providencie a Rerratificação do 7º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2020, e encaminhe a essa Casa, formalizado e publicado;**





É o despacho.

Retornem-se os autos à **ORIGEM** para que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** se manifeste/adote providências sobre o suscitado acima, retornando-se, após os autos a essa Casa para os fins.

GERÊNCIA DE ANÁLISE DE OBRAS PÚBLICAS – GERAOP/CGM, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ARQT^a. ANRRIETE PEIXOTO DE ALBUQUERQUE E CALDAS
CAU nº A25025-2
Auditora de Controle Interno – GERAOP

De acordo:

ECON. ÁLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor de Controle da Gestão

